



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1333 | Itapevi, 15 de outubro de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PVM

+BELEZA
+CULTURA

Escola Livre de Dança de Itapevi
brilha no Festival São José

ITAPEVI RECEBE VÁRIAS PREMIAÇÕES EM FESTIVAL

Foto: Divulgação | PMI



Artistas que integram Escola Livre de Dança de Itapevi têm alta performance em festival realizado no interior de São Paulo

No último final de semana, dias 12 e 13 de outubro, os alunos da Escola Livre de Dança de Itapevi brilharam no Festival São José em Dança, realizado em São João da Boa Vista, interior de São Paulo. A cidade conquistou expressivos resultados, com destaque para os cinco primeiros lugares alcançados em diversas categorias.

Itapevi garantiu a vitória com a coreografia "Medusa" na categoria Solo Feminino Sênior, com "Em teus Ombros" na categoria Duo Adulto, com "O que sobrou de nós!" na categoria Trio Adulto, além do Conjunto Jazz com "Mãos à Obra" e do Conjunto Contemporâneo com a coreografia "Burnout". Além disso, a coreografia "Me transborda" ficou em 2º lugar na categoria Solo Adulto Contemporâneo, 3º lugar na Categoria Jazz Adulto "Quem de nós dois?" e 3º lugar na Categoria Sênior "O que há do outro lado?".

Itapevi também recebeu as indica-

ções de Melhor Coreografia do festival "Mãos à Obra" e "Burnout" e duas indicações para Melhores Bailarinas, com Radmila Quaglio e Nathany Vitória, Grupo Garra, mantido pela Secretaria de Cultura, foi indicado como Melhor Grupo do Festival.

Celso Figueiredo e Deise Sanches foram reconhecidos como os Melhores Coreógrafos, enquanto as coreografias "Burnout" e "Mãos à Obra" receberam o prêmio de Melhor Coreografia das modalidades Jazz e Contemporâneo.

E os prêmios especiais foram para Melhor Bailarina do Festival "Radmila Guaglio" e de melhor coreografia do festival para "Mãos à Obra".

O Grupo Soul Gueto, mantido pela Secretaria de Cultura de Itapevi, também se destacou ao conquistar dois segundos lugares nas categorias Conjunto Danças Urbanas Sênior e Duo Adulto Danças Urbanas. Peterson Santiago foi premiado como Melhor Bailarino de

Danças Urbanas, reforçando ainda mais o talento local.

Outro destaque foi para Talison de Araújo Silva e Letícia de Carvalho Ferreira, que garantiram o 3º lugar na categoria Duo Estilo Livre com a coreografia "Sonho de Saudades".





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.908, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, temporariamente, a partir de 01/10/2024 até 31/12/2024 todas as atividades das seguintes comissões:

I - Regularização Fundiária;

II - Permanente de Licitação;

III - Cadastro de Fornecedores;

IV - Averiguação e Aferição do Controle de Frequência e do Ponto Biométrico da Prefeitura do Município de Itapevi;

V - Gestão de Carreira;

VI - COMCITA;

VII - Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da Cohab;

VIII - JETON.

Parágrafo único. Em decorrência da suspensão temporária das atividades das comissões, ficam também suspensas as gratificações aos seus respectivos integrantes.

Art. 2º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de outubro de 2024.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de outubro de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS

Secretário de Governo

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: LEANDRO DOS SANTOS DIM, CCM: 36036, Processo Administrativo **01882/2023**, Termo de Intimação nº 615/2024; A parte acima qualificada fica **intimada**

da decisão que **DEFERIU** a baixa do ISSQN Fixo dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 nos autos de número 1882/2023.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JAILSON SOUZA SANTOS, CRC: 267676, Processo Administrativo: **001033/2023**, Auto de Infração e Intimação nº 13772/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, tendo em vista que não atendeu ao Termo de Intimação N. 073/2024. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 207/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 16/10/2024 até às 09h00min do dia 31/10/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 31/10/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 31/10/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/10/2024. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do



Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: PTS Transportes e Logística Ltda (AIF nº 3964 - art. 110 e 122 inciso XI e XIX da Lei Estadual nº 10083/98) Processo PMI nº 099745/2024; Prefeitura do Município de Itapevi - UBS Alto da Colina (AIF nº 3952 - art. 122 inciso XIX, da Lei Estadual nº 10083/98, item IV do Art. 48, da Resolução SS - 15, de 18/01/99 e Parágrafo único do Art. 7º da Portaria CVS 11, de 04/07/95) Processo PMI nº 098578/2024; RP Farmácia Ltda (AIF nº 3901 - art. 110 e 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98) Processo PMI nº 099745/2024; Uni - Imagem Serviços de Raio X Ltda (AIF nº 3920 - Inciso I, Art. 122 da Lei Estadual nº 10083/98) Processo PMI nº 096977/2024.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Biomega Medicina Diagnostica Ltda (AIP nº 3963) Processo PMI nº 095211/2024; Edileine Balderrama Dominguez (AIP nº 3942) Processo PMI nº 079431/2024.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Laboratórios Pfizer Ltda (TRM nº 1191) Processo PMI nº 093613/2024; Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0143) Processo PMI nº 072990/2024; Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. (TRM nº 0119) Processo PMI nº 098927/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Profarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº 062767/2024 - Amélia Cristina Simão Adler Freitas) Processo PMI nº 062767/2024; Profarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº 066818/2024 - Amélia Cristina Simão Adler Freitas) Processo PMI nº 066818/2024; Drogeria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda - EPP (Protocolo nº 029940/2024 - Estevania Lopes de Sousa) Processo PMI nº 029940/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Drogeria Drifarma Oeste Ltda (Protocolo nº 081632/2024 - Milena Silva Drogeria e Perfumaria Ltda) Processo PMI nº 081632/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Cargobr Transportes Ltda (Protocolo nº 030272/2024) Processo PMI nº 030272/2024; Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda (Protocolo nº 058204/2023) Processo PMI nº 058204/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Drogeria JM Farma Ltda - ME (Protocolo nº 069265/2024) Processo PMI nº 069265/2024; Profarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº E20240005588) Processo PMI nº 035334/2024; Profarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº E20240009587) Processo PMI nº 067861/2024; Profarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº E20240009583) Processo PMI nº 067880/2024; Profarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos S.A. (Protocolo nº 067867/2024) Processo PMI nº 067867/2024; Bio Imagem Itapevi Diagnósticos Médicos Ltda (Protocolo nº 063850/2024) Processo PMI nº 063850/2024; Ibratec Artes Gráficas Limitada (Protocolo nº 080944/2024) Processo PMI nº 080944/2024; Roche Diagnostica Brasil Ltda (Protocolo nº 069824/2024) Processo PMI nº 069824/2024; Melo Farma Popular Itapevi - EPP (Protocolo nº 061054/2024) Processo PMI nº 061054/2024; Molkem Brasil LTDA

(Protocolo nº E20240010583) Processo PMI nº 072509/2024; Tracker Log Logística e Transportes Ltda (Protocolo nº 12535/2024) Processo PMI nº 12535/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A. (Protocolo nº 005361/2024) Processo PMI nº 005361/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Tracker Log Logística e Transportes Ltda (Protocolo nº 012642/2024) Processo PMI nº 012642/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Drogeria Drifarma Oeste Ltda (Protocolo nº 081620/2024) Processo PMI nº 081620/2024.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA/DESATIVAÇÃO DO CEVS:

Razão Social: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A (Protocolo 094206/2024 - CEVS: 352250507-477-000171-1-6) Processo PMI nº 094206/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, as 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/ SP, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros iniciou chamando os conselheiros presentes: Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi; Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi; Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha, representante do HGI – Hospital Geral de Itapevi; Dra. Arlete do Monte Massela Malta, representante da Secretaria da Saúde; Sr. Pedro Paulo Souza, representante da Líder Nutri; Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi. Contou-se com a presença da Sra. Cintia Tatiana Dominguez dos Santos, Secretária Adjunta da Saúde e, usuários do SUS, conforme lista de presença.

1) Faltas justificadas: Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representante da Equipe Assistencial de Saúde. O presidente, Sr. Reinaldo apresentou a funcionária Sra. Ivone Alves Araujo como indicada para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, não obtendo nenhuma rejeição por parte dos Conselheiros, sendo a mesma nomeada para o cargo. O Presidente, Sr. Reinaldo solicitou a leitura da ATA da Reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2024, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, a Sra. Cintia, Secretária Adjunta de Saúde pediu a palavra para informar as ações de saúde que estão sendo realizadas desde a última reunião até o presente momento, ações estas que foram protocoladas junto ao Conselho Municipal de Saúde. Primeiramente, a Sra. Cintia informou novamente sobre a indicação de Ivone Alves Araújo para Secretária Executiva do CMS, na sequência informou sobre a nova instalação do Conselho Municipal da Saúde, sua infraestrutura e adequações, com entrega prevista para a primeira semana de novembro de 2024. Em relação a Unidade de Saúde da Família Vila Gióia, a conclusão da obra está prevista para a segunda quinzena de outubro de 2024. A obra do Pronto Socorro Infantil está em andamento, com previsão de entrega para novembro de 2024. A Sra. Cintia, ao falar do Projeto de Equoterapia, passou a palavra para o Sr. Fábio, que é o gestor responsável pelo Reabi – Centro de Reabilitação e também pela Equoterapia. O mesmo falou sobre as ações para o atendimento que teve início em 03 de setembro, onde os pacientes foram levados até o local para que houvesse uma apresentação dos animais aos usuários do projeto; total de crianças atendidas por semana; quais os critérios técnicos utilizados para os atendimentos; qual o fluxo do atendimento e, sobre o transporte disponibilizado pela Prefeitura que, se trata de uma VAN adaptada, com dezesseis lugares, se colocando à disposição para qualquer esclarecimento aos conselheiros. Dando continuidade às questões de Saúde, a Sra. Cintia, falou também sobre as ações que estão sendo realizadas no Pronto Socorro Central onde, houve a inspeção da Vigilância Sanitária; inspeção positiva do COREN, onde os apontamentos relacionados a entrega de protocolo de emergência estão aguardando validação do Dr. Iron; a comissão de ética de enfermagem que está em andamento e a adequação do quadro de profissionais que está aguardando contratação emergencial; treinamentos no SAMU e em equipamentos hospitalares além de reformas para melhorias e adequações do PS Central. A Sra. Cintia também pediu a oportunidade para apresentar a Sra. Tatiane, gestora da Regulação de Vagas que explanou sobre o Mutirão da Saúde, que teve início em 16 de outubro de 2023 tendo como motivo principal reduzir a demanda reprimida do município, e será finalizado em 15 de outubro de 2024. A Sra. Tatiane informou sobre o quantitativo de consultas e exames realizados bem como o faturamento para realização deste programa. Falou também sobre toda a infraestrutura e RH utilizados para o desenvolvimento do serviço e também sobre as dificuldades encontradas devido ao absenteísmo. A mesma se colocou à disposição para qualquer esclarecimento. A conselheira Sra. Marlene pediu a palavra sugerindo que a população



precisa ficar sabendo através de informativos as dificuldades em relação ao absenteísmo, ou seja, dos munícipes que confirmaram a presença nas consultas e exames através da ligação porém não compareceram. Citou que é muito fácil cobrar o atendimento e reclamar sobre as filas de espera e que este tipo de atitude impacta no resultado. Na sequência, a Sra. Cintia passou a palavra para o Dr. Luiz Naporano que é o gestor da Saúde Mental falar sobre as ações do Setembro Amarelo que, informou estar representando também o Dr. José Augusto, chefe do Núcleo de Educação Permanente e Organização em Saúde informando que o estado de São Paulo liberou um edital de um programa chamado Grupo Técnico de Educação e Saúde que oferece um recurso para municípios que apresentem um programa relativo a saúde, onde o município de Itapevi foi contemplado com um projeto que visa a saúde mental do servidor público em saúde. Na sequência, o Dr. Luiz Naporano informou todas as datas, locais e eventos referentes ao mês de prevenção ao suicídio. Para finalizar, a Sra. Cintia agradeceu e passou a palavra para o Presidente Sr. Reinaldo que informou a necessidade de fazer uma votação simbólica em relação ao projeto, visto que o mesmo já foi enviado. Todos os conselheiros votaram a favor. O Presidente Sr. Reinaldo informa a necessidade de tal projeto, visto a carência dos funcionários públicos em saúde. Informa que o site do Conselho Municipal de Saúde está na página da Prefeitura Municipal de Itapevi através de um link conforme acordado com a promotora pública e que a Prestação de contas ainda não foi enviada devido a contabilidade não ter encerrado ainda. Assim que isto acontecer, a comissão deverá se reunir para aprovação e informa que a reunião da Comissão do Regimento Interno será na próxima terça-feira, dia 17 de setembro de 2024 as 14:00 horas. O presidente Sr. Reinaldo agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Ivone Alves Araujo, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ATA

Reinaldo de Araujo Medeiros
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado

Salvio Santo de Sá Ferraz

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Cintia Roberta Silva Rodrigues _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros

Pedro Paulo Souza

Conselheiros suplentes

Waldemar Jesus dos Santos _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Vaidemir Moreira _____

Edielza Rocha Vanderlei _____

Douglas Nier Oliveira Pires

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470– Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:20 H., no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, convidados e usuários do SUS, conforme lista de presença. 1. Compareceram os conselheiros a seguir: Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcanti representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi; Sr. Sálvio Santo de Sá Ferraz e Sra. Flavya Viana Guimarães, representantes da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi; Sra. Marlene Teresinha Sant’Anna Machado, representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi; Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representante da Equipe Assistencial de Saúde; Sr. Pedro Paulo Souza, representantes Líder Nutre Refeições Coletivas Ltda; Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, representantes da Secretaria de Saúde e Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, representante do Executivo. 2. Faltas justificadas: Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha representante do HGI Hospital Geral de Itapevi. O Presidente, Sr. Reinaldo solicitou a leitura da ATA da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2024, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes. O Presidente, Sr. Reinaldo passou a palavra para a Secretária da Saúde, Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti apresentar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024. A Secretária, Sra. Ana, por não estar se sentindo muito bem passou a palavra para a Sra. Kathleen, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, fazer a apresentação da Prestação de Contas. A mesma se apresentou e passou a palavra ao Sr. Maicon, que deu início à apresentação. Na sequência, a Sra. Adriana, enfermeira responsável pela Atenção Básica, explanou sobre os atendimentos. A Sra. Kathleen representando a Dra. Kelly, Coordenadora da Saúde Bucal falou sobre os atendimentos odontológicos do município e, chamou a enfermeira Erica e a Chefe de Equipamento II, Sra. Sheila para falarem sobre a Atenção Especializada. A Sra. Sheila informou sobre a Casa de Saúde da Mulher com previsão de entrega dia 15 de outubro de 2024 sendo a inauguração oficial dia 04 de novembro de 2024. Na sequência, a Kathleen chamou o Dr. Luiz Naponano, chefe da Saúde Mental para falar sobre os números dos acolhimentos realizados no município. O Sr. Fábio, Coordenador do Reab, falou sobre a Ecoterapia. A Sra. Kathleen convidou a Sra. Fernanda, Gestora Administrativa do Pronto Socorro Central para falar sobre os atendimentos realizados neste segundo quadrimestre, bem como as ações realizadas e os equipamentos novos adquiridos. A Sra. Ana, Secretária de Saúde explanou sobre a contratação de mais profissionais que, não ocorreu por enquanto devido ao período eleitoral, dotação orçamentária e concurso público. Na sequência a Sra. Vanessa Pereira Branco, Chefe de Equipamento II do SAMU, informou sobre os atendimentos da unidade neste período. Foi convidada a Sra. Alba, responsável pela Vigilância Epidemiológica falar sobre os números computados dos atendimentos e vacinas aplicadas. A Sra. Romilda, Coordenadora da Vigilância Sanitária e o Sr. Edison, responsável pela Farmácia, não puderam estar presente, sendo representados pela Sra. Kathleen, que informou seus números computados neste período. Ela informou também sobre a quantidade de atendimentos feitos pelo transporte. A seguir, a Sra. Cássia, representando a Ouvidoria, informou a quantidade de atendimentos realizados. A Sra. Tatiane, Coordenadora da Regulação de Vagas informou sobre a quantidade de vagas de consultas e exames ofertadas ao município, bem como o absenteísmo dos mesmos; explanou também sobre os agendamentos no Mutirão da Saúde e o alto número de absenteísmo. Referente às obras, dentre as que já foram entregues e as que ainda serão, o Pronto Socorro Infantil, tem como previsão de entrega novembro de 2024. Também foi informado as ações realizadas pela Secretaria da Saúde. Encerrada a apresentação da Prestação de Contas, o Presidente, Sr. Reinaldo, colocou em votação a continuação da reunião, leitura e assinatura da ATA da reunião da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre que foi aprovada pelo Sr. Douglas, Sálvio e Sr. Jeferson e, reprovada pela Sra. Cíntia com justificativa. O Presidente colocou a Prestação de



Contas em votação. Foi aprovada pelos seguintes conselheiros: Patrícia, Sálvio, Marlene, Douglas, Pedro e Reinaldo e, reprovada pela Sra. Cíntia. Próxima reunião do CMS dia 14/11/24. Reunião encerrada pelo presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Eu Ivone Alves Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.

Reinaldo de Araújo Medeiros

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado

Sálvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Cíntia Roberta Silva Rodrigues

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araújo Medeiros

Pedro Paulo Souza

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Waldemar Jesus dos Santos _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Rosângela Cristina T. O. Rodrigues _____

Douglas Nier Oliveira Pires

Flávia Seretti de Araújo Rezende _____

Bruna Muller Mendes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do Idoso - CMI****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI****Ata de Reunião Ordinária nº 69 – 03/Outubro/24**

Aos três dias do mês de outubro de 2024, às 8:30 hrs em primeira chamada, sem quórum, e as 8:48 hs já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO de Itapevi, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a conselheira titular Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano ausente, sua suplente Ana Paula Santos Teixeira Oliveira ausente; conselheiro titular Carlos Antônio da Silva Picos da Associação Comercial e Industrial de Itapevi Acita presente; conselheiro titular Jairo Mariotti da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi ausente devido saúde e o seu conselheiro suplente Luiz Carlos Delgado de Aguiar ausência justificada; conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho da entidade Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE presente; também pela sociedade civil da entidade suplente ausente. Associação Maria de Magdala ausente, a conselheira titular Tania Aparecida da Costa ausente e o seu suplente Ezequias da Silva ausente; Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania presente; conselheira titular Lucinéia Toledo Timóteo Paulino da Secretaria de Saúde ausência justificada; conselheiro titular José Laurindo Sanches Silva da Secretaria de Cultura e Juventude presente seu suplente ausente; conselheiro titular Levy Aragão de Oliveira da Secretaria de Esportes e Lazer presente e sua suplente ausente. Estiverem presentes também como visitantes Wilson Pereira de Oliveira; Roberta Ishibashi. Fazendo a abertura da reunião, o conselheiro presidente Carlos Picos, mais uma vez solicita a participação dos conselheiros nas reuniões e ou seus suplentes, para ter quórum para assuntos relevantes e votações. Solicita a aprovação da ata da última reunião sendo aprovada por todos. Dando continuidade com primeira pauta, ele nos informou que recebeu um ofício N° 1850 da promotora doutora Juliana, solicitando a presença do presidente Carlos Picos para uma reunião no Fórum no dia 10/10/2024. Referente à solicitação da possibilidade de uso da quadra do CIEF, discutida em reunião anterior, nos foi informado pelo SR. Igor Lino, secretário adjunto de Governo que, em conversa com o secretário de esportes, o mesmo disse que no momento, não está aberta a agenda e assim que for aberta, os idosos terão um horário para suas atividades, também está dando um suporte para outras situações citadas na reunião anterior.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI

As obras do Centro de Convivência do Idoso estão sendo finalizadas, a equipe de visita realizará nos dias 12/11/24 e 26/11/24 as últimas visitas do ano nas ILPIs. Prosseguindo foi dada a palavra livre. O Sr. Wilson agradeceu a atenção dada para todos os pedidos citados nas reuniões. A Roberta Ishibashi (Projeto Autista) ofereceu atendimento gratuito na Kolping, caso haja demanda. O professor Lau fez um comentário sobre a possibilidade de aulas de Samba Rock e demais estilos de dança no CCI. E eu, Bernadete falei da participação na feira de Longevidade no Anhembi. Minutos antes do término da reunião tivemos a presença do presidente da ACITA Marcelo Oliveira Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, eu Bernadete Aparecida Luiz de Almeida, secretária deste conselho e desta reunião, redige e assino a presente ata atestando a veracidade de todas as declarações aqui contidas, junto ao presidente do Conselho Carlos Antônio da Silva Picos e informamos que a próxima reunião será no dia 07 de novembro de 2024. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Carlos Antônio da Silva Picos
Presidente do Conselho

Bernadete Aparecida Luiz de Almeida
Secretária do Conselho

Conselho Municipal da Mulher

*Conselho Municipal dos Direitos da Mulher***RESOLUÇÃO CMDM Nº003/2024**

Dispõe sobre a prorrogação de Calendário Eleitoral para as Organizações da Sociedade Civil, apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMDM nº 01/2024, perante a Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM- de Itapevi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal Nº 1.942, de 18 de março de 2009 e usando de suas alterações.

Resolve:

- Prazo para apresentar pedido de habilitação das Organizações da Sociedade Civil de 15/10 a 25/10/2024.
- Análise dos pedidos de habilitação: 29 a 31/10/2024.
- Publicação da relação das Organizações Sociais habilitadas ao pleito: 05/11/2024.
- Assembleia de eleição da Sociedade Civil: 14/11/2024.
- Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros eleitos: 22/11/2024.
- Posse do Conselheiros da Sociedade Civil e Poder Público para gestão 2024/2026: 27/11/2024.

Itapevi/SP, 09 de outubro de 2024.

CMDM - ITAPEVI - SP

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS****Comunicados**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, informa que, firmou o respectivo Convênio para a Construção de Portão de Acesso ao Estacionamento.

Conveniado: Supermercados Irmãos Lopes SA

Objeto: Construção de Portão de Acesso ao Estacionamento

**SECRETARIA DE CULTURA****Editais****Convocação de Convenção Partidária****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 31/2024**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de projetos que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, almejando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas até o dia 31/10/2024.

O agente cultural deverá encaminhar por meio de forma física das 08:00 às 17:00 hs na Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi) ou pelo e-mail projetospnabitapevi@gmail.com

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

P.M.Itapevi – CHAMADA PÚBLICA nº 06/2023 – A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise e Critérios de Seleção dos recursos apresentados, a Classificação Final dos habilitados na Chamada Pública nº06/2023 do Comercio Popular – Rua Clara Caluzzo Piazza - Centro, ficou como segue:

NOME	RG	RAMO	SITUAÇÃO
TATIANA DA SILVA SANTOS	25.78XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	58.45XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
CLAILTON ALVES PEREIRA	25.05XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
EVANUZA REIS DE JESUS	35.74XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
GLAUCIA BEZERRA DE ARAÚJO	37.33XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
IRIVELTO APARECIDO GOTTARA	27.35XXXXX	CALÇADOS	HABILITADO
ALCIDES ALVES DOS SANTOS	10.70XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
JOÃO MATIAS BEZERRA	36.73XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
CLEIDE DE FÁTIMA MAGALHÃES GERALDO	27.08XXXXX	ALIMENTÍCIO	HABILITADO
DANIELA RAMOS MEDEIROS	40.47XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
ANTONIO CARLOS DE JESUS MACEDO	37.49XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
RONALDO FERNANDES	21.27XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA	37.24XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
ANTONIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA	29.82XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
SILVANA LAÇO DA SILVA CUNHA	17.12XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
ANAIDE GOMES TIMÓTEO SOBRINHO RUFINO	15.39XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
MANOEL GERÔNICO DA SILVA	37.80XXXXX	DOCES	HABILITADO
AGENOR TIMOTEO FERREIRA	14.25XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
FRANCISCA MARIA LIMA	17.54XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
ROSALINO DO NASCIMENTO FERREIRA	60.14XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	36.40XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
MARICÉLIA LOPES PEREIRA	54.38XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
SAMUEL MACHADO TEIXEIRA	60.07XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
FRANCISCO MUNIZ DA SILVA	13.77XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
ESTELITA DOS SANTOS SANTANA	37.20XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	35.23XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
DORIVAL VENÂNCIO PEREIRA	18.00XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
DANILO RICHARD VIEIRA	47.42XXXXX	FERRAGENS E UTILIDADES DOMÉSTICAS	HABILITADO
ANA CLAUDIA BRAGA PEREIRA	27.24XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
SIMONE SANTOS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	58.03XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
PRISCILA FIALHO DA SILVA	41.20XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
JOCELI MONTEIRO SANTO	16.71XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
UILLIAM FONTES SANTOS	68.25XXXXX	CALÇADOS	HABILITADO
MARIA WILDENES OLIVEIRA DA SILVA	53.35XXXXX	TEMPEROS E PRODUTOS NATURAIS	HABILITADO
MARIA ANGELA BATISTA	18.28XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
AMÉRICO DE PÁDUA	15.58XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

SILVANA ARCANJO DE OLIVEIRA PEREIRA	35.71XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	58.54XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
SALETE DA SILVA VILHENA BRAGA	49.23XXXXX	ARMARINHO	HABILITADO
MARLI BUENO DOS SANTOS	39.97XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
NOEME TAVARES DA LUZ BALDEIS	35.80XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
CLEUSA ROSA DE SOUZA	22.28XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
ANTÔNIO CARLOS MENDES	22.63XXXXX	ALIMENTÍCIO	NÃO HABILITADO
MARIA ÉRICA BARBOSA DA SILVA	37.95XXXXX	CALÇADOS	NÃO HABILITADO
KARINA DE CARVALHO OLIVEIRA	54.13XXXXX	ARTESANATO	NÃO HABILITADO
MARIA ROSA DE ALBUQUERQUE	23.01XXXXX	ALIMENTÍCIO	NÃO HABILITADO
FABIO CRUZ MATEUS	40.91XXXXX	-----	NÃO HABILITADO
SIMONE MARTINS DEL DUQUE	25.36XXXXX	EMPÓRIO	HABILITADO
STEPHANIE GOMES DA SILVA	39.92XXXXX	VESTUÁRIO	NÃO HABILITADO
MARLENE ALVES DA SILVA	37.43XXXXX	EMPÓRIO	NÃO HABILITADO
ANA CLAUDIA MACHADO DE SANTANA	45.13XXXXX	ALIMENTÍCIO	NÃO HABILITADO
DANIELLY ANTÔNIA RAMOS DA SILVA SANTANA	49.70XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO
ROSILENE MARIA DA HORA	36.70XXXXX	VESTUÁRIO	HABILITADO

Os candidatos habilitados, ficam CONVOCADOS à comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº752 - Cidade da Saúde – Itapevi/SP, no dia 23/10/2024 às 14:30h.

Importante ressaltar que, para os ramos onde o número de candidatos habilitados superou o número de vagas oferecidas no referido Edital de Chamada Pública nº 06/2023, deverá ser observado para estes ramos os critérios objetivos de desempate pela ordem de preferência, conforme item 4.2 do edital e parágrafo 3º do Art. 11 da Lei Municipal nº2584/2018 e posterior assinatura do termo de permissão de uso para os contemplados, sob pena da perda do direito.

Aqueles que eventualmente não forem contemplados no critério de desempate ficarão em lista de espera, em consonância com o ramo escolhido.

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Eder José de Moraes Sanches
João Victor Silva da Cruz
Higor Andrade dos Reis Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP:
06693-120 Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

P.M.Itapevi – CHAMADA PÚBLICA nº20/2024 – A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise e Critérios de Seleção dos recursos apresentados, a Classificação Final dos habilitados na Chamada Pública nº 20/2024 do Comércio Popular – Rua Osvaldo Francisco - Jardim Vitápolis, ficou como segue:

NOME	RG	RAMO	SITUAÇÃO
RICARDO SILVANO DA SILVA	60.25XXXXX	Hortifrutigranjeiros e legumes	HABILITADO
TATIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	45.25XXXXX	Vestuário	HABILITADO
MARIA LUCIA RODRIGUES CORREA COSTA	13.77XXXXX	Doces	HABILITADO
WILSON MARQUES DE SOUZA	21.18XXXXX	Vestuário	HABILITADO
CRISTIANE MARIA DA SILVA	36.91XXXXX	Armarinho	HABILITADO
KEYLA TERTULINO DE MOURA	42.21XXXXX	Doces	NÃO HABILITADO
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	59.13XXXXX	Vestuário	HABILITADO
ALDINETE DOS SANTOS COSTA SILVA	38.14XXXXX	Vestuário	HABILITADO
ALMIR PIRES DE CARVALHO	20.21XXXXX	Alimentação	HABILITADO
NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39.72XXXXX	Vestuário	HABILITADO
MARLY PEDRO JACINTO	13.28XXXXX	Armarinho	NÃO HABILITADO
NOTHMA MARTINS DA SILVA	29.74XXXXX	Vestuário	HABILITADO
MARIA FLAVIA DA SILVA	38.33XXXXX	Armarinho	HABILITADO
LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA	23.36XXXXX	Vestuário	HABILITADO
VITOR DO NASCIMENTO VIANA	50.10XXXXX	Armarinho	HABILITADO
MARCELO DA SILVA BATISTA	27.31XXXXX	Armarinho	HABILITADO
IVAN JUNHO ALVES DOS SANTOS	46.78XXXXX	Armarinho	HABILITADO

Os candidatos habilitados, ficam CONVOCADOS à comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 752 - Cidade da Saúde – Itapevi/SP, no dia 24/10/2024 às 13:30h.

Importante ressaltar que, para os ramos onde o número de candidatos habilitados superou o número de vagas oferecidas no referido Edital de Chamada Pública nº 20/2024, deverá ser observado para estes ramos os critérios objetivos de desempate pela ordem de preferência, conforme item 4.2 do edital e parágrafo 3º do Art. 11 da Lei Municipal nº2584/2018 e posterior assinatura do termo de permissão de uso para os contemplados, sob pena da perda do direito.

Aqueles que eventualmente não forem contemplados no critério de desempate ficarão em lista de espera, conforme item 4.3 do edital e em consonância com o ramo escolhido.

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Eder José de Moraes Sanches
João Victor Silva da Cruz
Higor Andrade dos Reis Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP:
06693-120 Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

P.M.Itapevi – CHAMADA PÚBLICA nº 21/2024 – A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise e Critérios de Seleção dos recursos apresentados, a Classificação Final dos habilitados na Chamada Pública nº21/2024 do Comercio Popular – Conjunto Habitacional – Cohab no acesso da Avenida Pedro Paulino com a Avenida Yasmim Aparecida Pacheco Godoy, ficou como segue:

NOME	RG	RAMO	SITUAÇÃO
Edleine de Jesus Silva	29.16XXXXX	Alimentício	HABILITADO
Janete dos Santos Santana Moura	50.12XXXXX	Vestuário	HABILITADO
João Batista Barboza Neto	32.02XXXXX	Doces	HABILITADO
Maria Aparecida da Silva	20.83XXXXX	Vestuário	HABILITADO
Maria Aparecida da Silva	32.51XXXXX	Vestuário	HABILITADO
Maria Estela da Silva	17.22XXXXX	Flores	HABILITADO
Maria Flavia da Silva	38.33XXXXX	Armarinho	HABILITADO
Nothma Martins da Silva	29.74XXXXX	Alimentício	HABILITADO
Paula Roberta da Silva	34.92XXXXX	Vestuário	HABILITADO
Sulamita Costa de Lima Batista	60.22XXXXX	Armarinho	HABILITADO
Vitor do Nascimento Viana	50.10XXXXX	Armarinho	HABILITADO
Antonia Neves da Silva Felix	23.81XXXXX	Vestuário	NÃO HABILITADO
Jaqueline Andrade Santos	44.75XXXXX	Armarinho	NÃO HABILITADO

Os candidatos habilitados, ficam CONVOCADOS à comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 752 - Cidade da Saúde – Itapevi/SP, no dia 24/10/2024 às 15:30h.

Importante ressaltar que, para os ramos onde o número de candidatos habilitados superou o número de vagas oferecidas no referido Edital de Chamada Pública nº 21/2024, deverá ser observado para estes ramos os critérios objetivos de desempate pela ordem de preferência, conforme item 4.2 do edital e parágrafo 3º do Art. 11 da Lei Municipal nº2584/2018 e posterior assinatura do termo de permissão de uso para os contemplados, sob pena da perda do direito. Aqueles que eventualmente não forem contemplados no critério de desempate ficarão em lista de espera, conforme item 4.3 do edital e em consonância com o ramo escolhido.

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Eder José de Moraes Sanches
João Victor Silva da Cruz
Higor Andrade dos Reis Pinto

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6832/2024 a 7022/2024

6832/2024	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6833/2024	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096559/2024
6834/2024	VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097467/2024
6835/2024	CAIO JULIO CESAR GALVES G M MOSQUEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097503/2024
6836/2024	JAQUELINE APARECIDA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097725/2024
6837/2024	JULIANA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097790/2024
6838/2024	GIOVANNA MARTINS DE SENA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097817/2024
6839/2024	FLAVIA MENDES SANDRINI DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097833/2024
6840/2024	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097898/2024
6841/2024	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097927/2024
6842/2024	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097980/2024
6843/2024	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXAO	Licença Prêmio
6844/2024	PAULA RODRIGUES QUARESMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 07/10/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 098624/2024.
6845/2024	PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES JUNIOR	Nomeia para cargo efetivo de Procurador(a) Municipal, a partir de 08/10/2024 junto a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital PMI 095580/2024.
6846/2024	REGINA CELIA MATIAS DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01/10/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 095978/2024.
6847/2024	ANDRE JOSE ANTUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6848/2024	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/10/2024.
6849/2024	MARIA APARECIDA ALVES DE O E SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6850/2024	BIANKA NOGUEIRA BAGIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6851/2024	SIMONE APARECIDA NAVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6852/2024	REGINA CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6853/2024	TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6854/2024	ADRIANA CARDOZO DE SOUZA SILVINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6855/2024	JURAILDE LIMA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.



6856/2024	CLEONILDES CALO TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6857/2024	SHIRLEI DA SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6858/2024	MICHELE BATISTA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6859/2024	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2024.
6860/2024	MICHELE ALVES PEREIRA TAVARES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2024.
6861/2024	MARCIA DA SILVA COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6862/2024	CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
6863/2024	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6864/2024	JULIANA APARECIDA LOPES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6865/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2024.
6866/2024	CLAUDIA PETE DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2024.
6867/2024	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6868/2024	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6869/2024	VALDIRENE APARECIDA BIANCO	Concede Férias de 10 dias a partir 09/12/2024.
6870/2024	JONATAS VINICIUS BASTIANELLI	Concede Férias de 15 dias a partir 04/12/2024.
6871/2024	RICARDO ORDAS LORIDO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6872/2024	MARCIA NUBIA MARTINS FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6873/2024	MARISA CLEMENTINO DA ROCHA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6874/2024	LUCILIA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2024.
6875/2024	ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/12/2024.
6876/2024	MAISA GOMES ALVES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6877/2024	RENATA PORTELA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6878/2024	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
6879/2024	PAULO HISSATO KAWAJI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6880/2024	JULIANA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6881/2024	ADRIANA MORAIS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6882/2024	VALERIA DOMINGOS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6883/2024	DHELY CRISTINA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2025.
6884/2024	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2024.
6885/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6886/2024	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/10/2024.
6887/2024	IVONE VALENTIM GREGORIO DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2025.
6888/2024	ROBERTA DE LUCAS MEIRELLES MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2025.



6889/2024	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/01/2025.
6890/2024	LUCIANO LUIZ DE LARA CIANFA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/11/2024.
6891/2024	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/01/2025.
6892/2024	RUBENS GARCIA LEAL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2024.
6893/2024	PAMELA LIMA FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6894/2024	CLOTIDES SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/12/2024.
6895/2024	ROSANGELA DA MATA FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/01/2025.
6896/2024	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6897/2024	MAGNA REJANE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/01/2025.
6898/2024	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/11/2024.
6899/2024	GILCELINO SILVA SERAFIM	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2024.
6900/2024	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
6901/2024	VANDA BARBOSA DE SOUZA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6902/2024	ROBERTO DE JESUS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
6903/2024	SONIA REGINA FERREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 02/01/2025.
6904/2024	ANA LUIZA DA SILVEIRA PRADO	Concede Férias de 10 dias a partir 07/10/2024.
6905/2024	PATRICIA DE JESUS TEIXEIRA SIQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2024.
6906/2024	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6907/2024	IRANI PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6908/2024	ALINE DE JESUS SILVA DIAS	Concede Férias de 20 dias a partir 12/01/2025.
6909/2024	PRISCILA KARLA SANTANA TOMITA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2025.
6910/2024	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6911/2024	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2024.
6912/2024	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2024.
6913/2024	VIRNA BACCAS BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
6914/2024	QUEZIA TOMAZ LOPES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6915/2024	IEDA SOARES LUCAS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6916/2024	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6917/2024	VANDICE JESUS DE OLIVEIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2024.
6918/2024	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/11/2024.
6919/2024	OSVALDO MARQUES LOBATO	Licença Prêmio
6920/2024	CARLITO DA SILVA PEDROSA	Licença Prêmio
6921/2024	PRISCILA ZUBIOLI	Licença Prêmio
6922/2024	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXAO	Licença Prêmio
6923/2024	HERNAN CUEVAS CHAVEZ	Licença Prêmio



6924/2024	NORMA LUCIA MARTINS CALDAS DE LIRA	Licença Prêmio
6925/2024	FILIPPE DE ARRUDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/10/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 099066/2024.
6926/2024	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	Licença Prêmio
6927/2024	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
6928/2024	LETICIA MARIA MARTINS DIONISIO	Licença Prêmio
6929/2024	ANDRE LUIZ MENDONCA	Licença Prêmio
6930/2024	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Licença Prêmio
6931/2024	KELEN RAMOS OVIL	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 21/03/2021 a 20/03/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 21/03/2022 a 20/03/2023.
6932/2024	DANIELA APARECIDA DE MORAES TEIXEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023 e 10 (dez) dias referente ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024.
6933/2024	MARCIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023 e 20 (vinte) dias referente ao período de 02/02/2023 a 01/02/2024.
6934/2024	ANDREIA GOMES COUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 09/02/2022 a 08/02/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 09/02/2023 a 08/02/2024.
6935/2024	THEMISTOCLIS LOYOLA BATISTA	Retifica a Portaria de Férias nº 5618/2024 para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 20/08/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 19/08/2024, conforme Processo Digital PMI 076981/2024 e PMI 096734/2024.
6936/2024	LARISSA MONTEIRO DE SOUZA	Retifica a Portaria de Nomeação nº 3354/2024 para constar onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, leia-se: Secretaria Municipal de Saúde.
6937/2024	JOSE AZEVEDO DA SILVA NETO	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir 09/09/2024, conforme Processo Digital PMI 082652/2024.
6938/2024	WILLIAN GILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6939/2024	REGIANE DE OLIVEIRA BONJORNO TIARDELI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6940/2024	SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6941/2024	FRANCISCA GEANE CAVALCANTE LUDGERIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6942/2024	MARILIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6943/2024	SUELAIN DE OLIVEIRA MARTINS, AMANDA FREDERICO DA CRUZ e WAGNER DOS SANTOS LENDINES	Nomeia representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - Habita Itapevi, conforme Memorando SEHAB nº 423/2024 - Processo Digital PMI 093511/2024.
6944/2024	VANIA LUCIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6945/2024	PATRICIA DANTAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6946/2024	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/11/2024.
6947/2024	EDILEUSA APARECIDA VALENCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.



6948/2024	JULIANO SCHULTZ FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
6949/2024	DANIELE BEZERRA GOMES	Concede Férias de 10 dias a partir 02/01/2025.
6950/2024	SANDRA RODRIGUES DA SILVA I	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6951/2024	TATIANA SILVA DAL COLLINA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6952/2024	LUCINEIDE MARIA FERRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6953/2024	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2024.
6954/2024	MAYARA APARECIDA DA SILVA GERALDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6955/2024	ROSANA GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6956/2024	ELIANA DOS SANTOS CAMARGO	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4584/2024, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 10/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2024, conforme Memorando S.M.S nº 290/2024 - Regulação/Saúde - Processo Digital PMI 064278/2024.
6957/2024	MAYSA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6958/2024	SIMONE ALVES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6959/2024	CRISTINA MARIA DE MATOS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2024.
6960/2024	SONIA DA SILVA MINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6961/2024	TATIANA ANDREIA DANIEL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/02/2022 a 07/02/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/02/2023 a 07/02/2024, conforme Processo Digital PMI 098887/2024.
6962/2024	TATIANA CRISTINA ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6963/2024	LUZIA RODRIGUES MENEZ	Retifica a Portaria de Férias nº 4517/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2024, conforme Processo Digital PMI 067562/2024.
6964/2024	EDILMA PEREIRA DA SILVA ROQUE	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2021 a 28/04/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2022 a 28/04/2023, conforme Processo Digital PMI 097913/2024.
6965/2024	FABIO MORSCHBACHER	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2025.
6966/2024	FRANCISCA MARLENE CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6967/2024	ALZENIR SILVA ARRUDA DE ALMEIDA	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2025.
6968/2024	JURACI APARECIDA NONATO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6969/2024	GIULIA CAVALCANTE DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 13/01/2025.
6970/2024	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2024.
6971/2024	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6972/2024	TATIANA DA SILVA FIRMINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6973/2024	FERNANDA MONACO LINS MARTINS	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2025.



6974/2024	GABRIELE CRISTINA MORAES RIBEIRO	Revoga a Portaria de Férias nº 5303/2024 e Retifica as Portarias nºs 5795/2024 e 6122/2024, para que constar os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo Digital PMI 077359/2024 e PMI 074231/2024.
6975/2024	PRISCILA PEREIRA MARINHO SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6976/2024	NDIMARI LULY UZEYKA	Concede Férias de 20 dias a partir 27/01/2025.
6977/2024	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6978/2024	CRISTINA SILVA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6979/2024	RENATA FELIX ANTONIO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6980/2024	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6981/2024	ELISETE PEREIRA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6982/2024	EDVALDO VIEIRA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
6983/2024	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	Retifica a Portaria de Férias nº 5807/2024 para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 02/10/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 01/10/2024, conforme Processo Digital PMI 091965/2024 e PMI 078687/2024.
6984/2024	ANA CAROLINA STAUDT DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 02/12/2024.
6985/2024	EDUARDO DE AGUIAR FERONE	Retifica a Portaria Férias nº 6251/2024 para constar o período aquisitivo correto, conforme Processo Digital PMI 88290/2024.
6986/2024	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2024.
6987/2024	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Retifica a Portaria de Férias nº 5946/2024 para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 17/12/2024, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 17/10/2024, conforme Processo Digital PMI 094501/2024 e PMI 081496/2024.
6988/2024	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 5816/2024 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 23/09/2024, conforme Processo Digital PMI 093400/2024 e PMI 081984/2024.
6989/2024	KAIO FERNANDES MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/11/2024.
6990/2024	SABRINA ALVES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6991/2024	LUCIANA LOPES ALVES DE LIMA CORREIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 27/08/2022 a 26/08/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 27/08/2023 a 26/08/2024, conforme Processo Digital PMI 097215/2024.
6992/2024	JOAIZA BRANDAO ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6993/2024	VANDERLI SEVERIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6994/2024	ENNIO TOZZI FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 27/01/2025.
6995/2024	MARCIA APARECIDA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6996/2024	VANUSIA ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6997/2024	ANA PAULA DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 07/10/2024.



6998/2024	ANTONIO MOURA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
6999/2024	SANDRA MARIA MARQUES VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
7000/2024	ANA PAULA EPIFANIO NOVAIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
7001/2024	DIEGO DUARTE MATTEUCCI	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2024.
7002/2024	ELISMAR ALVES PEREIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2025.
7003/2024	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 13/08/2021 a 12/08/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 13/08/2022 a 12/08/2023, conforme Processo Digital PMI 092423/2024.
7004/2024	JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2024.
7005/2024	FRANCIELLY CRISTINI DA SILVA ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/12/2024.
7006/2024	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
7007/2024	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
7008/2024	MELISSE DE ARAUJO OLIVEIRA	Concede Férias de 11 dias a partir 18/11/2024.
7009/2024	ADRIANA LOPES TUMAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2025.
7010/2024	MARCELA DE OLIVEIRA PALMEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 07/11/2024.
7011/2024	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MORAIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
7012/2024	MARCIA QUEIROZ DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2025.
7013/2024	EDSON LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2024.
7014/2024	VIVIAN ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2025.
7015/2024	NEIDE LUCAS DE BRITO SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
7016/2024	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
7017/2024	EDILSON SOARES	Torna sem efeito a Portaria de Férias nº 6406/2024 conforme Processo Digital PMI nº 084097/2024.
7018/2024	ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2024.
7019/2024	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	Concede Férias de 18 dias a partir 14/01/2025.
7020/2024	FERNANDA PEREIRA BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2025.
7021/2024	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Revoga a Portaria de Férias nº 6458/2024 por motivo de exoneração, conforme Processo Digital PMI 084543/2024.
7022/2024	GABRIELA LOPES FERREIRA DO PRADO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 09/10/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 100571/2024.



Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024 - O Município de Itapevi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informa que, o Edital de Chamamento nº 30/2024, que visa seleção de propostas para Acordo de Cooperação com Empresas, Pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir e patrocinar, voluntária e gratuitamente, com a Festa em prol dos Servidores Públicos foi RETIFICADO.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 30/10/2024, das 08:00 às 17:00 hs, a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (Rua Isola Belli Leonardi, nº 08, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP)

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

